



ATA - BRB/PRESI/SEGER/GECOL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 01/07/2025**

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.000.208/0001-00**

**NIRE: 53300001430**

Em **01/07/2025**, às **10h00**, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 56,48% do total dessas ações e 75,10% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; o acionista Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, representada por seus representantes Raquel Galvão Rodrigues da Silva e Thiago Mendes Rodrigues, detentor de 59.965.830 (cinquenta e nove milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e trinta) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 18,73% do total dessas ações e 24,90% do total na sessão; o acionista Daniel de Oliveira, detentor de 15 (quinze) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000005% do total dessas ações e 0,000001% do total na sessão; o acionista Guilherme Thiele Soares, detentor de 106 (cento e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00003% do total dessas ações e 0,00004% do total na sessão; Registrou-se o exercício de voto à distância pelos seguintes acionistas: Pedro Bernardinelli Junior, Mateus Ambrosim Dare, Andre Marino Kuller, Thomas Magno de Jesus Silveira, Thiago Valentim Pixitori Cardoso, Miguel Antonio Marcon, Zarone Mendonca dos Santos, Pedro Henrique Moura De Farias e Edvandro Amancio Dos Santos. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do Conselho de Administração do BRB e do Comitê de Auditoria, senhor Marcelo Talarico, o Diretor Jurídico, Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo, o Diretor Executivo de Finanças e Controladoria, Dario Oswaldo Garcia Junior, o Gerente de Relações com Investidores, Iure Cavalcante Oliveira, a Especialista da Gerência de Relações com Investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes, a Gerente de Apoio ao Colegiado em exercício, Louise Ferrão de Oliveira Lima, e a Analista da Gerência de Apoio ao Colegiado, Danielle Lino de Souza Magalhães. Por fim, foi registrada a presença dos representantes da Auditoria Independente do BRB, Felipe Quintela e Rafael Barros. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o **Procurador Dr. Julião Silveira Coelho**, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, designando a mim, Guilherme Thiele Soares, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 30/05/2025 (pág. 45), 23/06/2025 (pág. 55) e 24/05/2025 (pág. 42), e no jornal Correio Braziliense – seção Classificados, nos dias 30/05/2025 (pág. 3), 23/06/2025 (pág. 3) e 24/05/2025 (pág. 3), com o seguinte teor: “BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 1º de julho de 2025, com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social. Instruções Gerais O BRB – Banco de

Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Assembleias" <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir: a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br), em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 29/06/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br). c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 25/06/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo: i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber: a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia. b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista: Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF. Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br). d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 30 de maio de 2025. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração". Cuidando do item único da Assembleia Geral Extraordinária, **item "a"** do edital de convocação, o Presidente pôs em discussão a proposta de alteração do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social do BRB aprovado pelo Conselho de Administração do BRB em 28/10/2024, no montante total de R\$ 750.000.003,27 (setecentos e cinquenta milhões, três reais e vinte e sete centavos), passando o capital social ser de R\$ 2.344.020.829,07 (dois bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), conforme Fatos Relevantes divulgados ao Mercado em 27/12/2024 e 29/04/2025, disponíveis no site de Relação com Investidores do BRB, <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>. Dessa forma, apresentou-se proposta de alterar o artigo 13 do Estatuto Social, para que passe a ter a seguinte redação: "Artigo 13. O capital social do BRB é de R\$ 2.344.020.829,07 (dois bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), totalmente integralizado e dividido em 486.181.087 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e uma mil e oitenta e sete) ações, sem valor nominal, sendo 320.121.140 (trezentos e vinte milhões, cento e vinte e uma mil, cento e quarenta) ações ordinárias com direito a voto, e 166.059.947 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e sete) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." Submetida à votação, registrou-se o voto do acionista Distrito Federal pela aprovação da proposta (documento SEI/GDF 174385756), nos termos detalhados na Nota Técnica Nº 31/2025 - SEEC/SEFIN/SEST-DF e respaldado pelo Parecer Jurídico nº 262/2025 – PGDF/PGCONS. Também foi consignado o voto favorável do acionista Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Daniel de Oliveira e Guilherme Thiele Soares. Foram ainda registradas instruções de voto à distância de acionistas, conforme descrito no mapa final de votação detalhado, com votos favoráveis de acionistas possuidores de 1076 (um mil e setenta e seis) ações com direito a voto e abstenções de acionistas possuidores de 415 (quatrocentas e quinze) ações com direito a voto. Não houve registro de votos à distância contrários à matéria. Dessa forma, a proposta foi aprovada, obtendo o total de 99,9998% de votos favoráveis. Encerrada a apreciação do item da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos

membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas.

Guilherme Thiele Soares  
**Secretário**

Julião Silveira Coelho  
**Presidente da Assembleia**



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THIELE SOARES - Matr.0006380-0, Gerente de Área**, em 08/07/2025, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIAO SILVEIRA COELHO - Matr.0141450-X, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 09/07/2025, às 08:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175548362)  
verificador= **175548362** código CRC= **9286175B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 16º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70040-250 - DF  
Telefone(s): 3409-4031  
Sítio - portal.brb.com.br

00041-00005270/2025-04

Doc. SEI/GDF 175548362